



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041290554

Ref.: Ofício SGP-12 nº 10/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 01/2021, de autoria do Vereador Gilson Barreto, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação a respeito do Programa de Regularização Fundiária.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041290554** e o código
CRC **6BBE52ED**.

São Paulo, 19 de março de 2021.

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de requerimento da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do artigo 82, § 1º da Lei Orgânica do Município, solicitando o envio das seguintes informações:

- 1) Quais instrumentos legais aplicáveis na execução do Programa de Regularização Fundiária na cidade de São Paulo? (leis, decretos, portarias, etc.)
- 2) Qual o número atual de habitações irregulares na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 3) Qual a quantidade de habitações irregulares localizadas em Zeis ou em áreas declaradas de interesse social para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 4) Qual o número famílias residindo em habitações irregulares na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 5) Qual o número de habitações já regularizadas pelo Programa de Regularização Fundiária na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.
- 6) Qual o número de processos de regularização fundiária em tramitação na Secretaria Municipal de Habitação? Enviar relatório por área de Subprefeitura.

Para atendimento da demanda esta Coordenadoria fez a compatibilização de dados com o apoio de diversas listagens planas obtidas dentre os sistemas de informações disponíveis nesta Secretaria.

Os dados requisitados não estão todos no mesmo Sistema de Informações, sendo necessário, compatibilizarmos as informações do SISPREL com, HABITASAMPA, GEOSP, além do banco de dados do antigo RESOLO e HABI. Assim os dados apresentados foram baseados em diversas listagens planas, obtidas nos sistemas acima descritos.

Tal situação se deve a enorme transformação legislativa que a “matéria” regularização fundiária sofreu, especialmente nas últimas 2 décadas. Nesse período a dinâmica da regularização foi muito mais célere do que a capacidade operacional da Secretaria e conseqüentemente da evolução dos bancos de dados existentes.

Inobstante tal fato, vale esclarecer que a Secretaria tem como premissa a transparência e o efetivo trabalho junto à população e para tanto está trabalhando incansavelmente, na atualização e compatibilização de suas bases de dados para que esse tipo de informação possa ser oferecida de forma mais célere. Algumas ações já estão em desenvolvimento, mas a expectativa de conclusão desse inédito e grande trabalho de informatização ocorrerá ao longo deste ano. Importante, ainda ressaltar, que a Secretaria está retomando a planilha de dados relativos às ações a serem desenvolvidas em cada núcleo irregular, ou seja, o Planejamento Estratégico Global que terá como horizonte o desenvolvimento dos trabalhos necessários para os próximos anos.

Assim, a fim de atender satisfatoriamente às indagações da Câmara Municipal aduzimos que a Secretaria de Habitação determina seus números pelo indicativo “domicílio”, dessa forma, os indicativos “habitações Irregulares” e “famílias”, deverão ser compreendidos como paradigmas de “domicílio”.

Feitas as considerações preliminares passamos a responder os questionamentos:

1) Quais instrumentos legais aplicáveis na execução do Programa de Regularização Fundiária na cidade de São Paulo? (leis, decretos, portarias, etc.)

R. Na execução da regularização fundiária do município de São Paulo, em vista de não haver, ainda, a aprovação de Legislação Municipal específica para a matéria que ratifique os procedimentos e instrumentos introduzidos pela Lei Federal 13.465/17, c/c o Decreto Federal 9.310/18, utilizamos como base para o desenvolvimento dos trabalhos o seguinte arcabouço legal:

Municipal	Estadual	Federal
Lei Orgânica do Município (art. 112)	Lei Estadual nº 12.233/06	Decreto-Lei nº 58/37
Lei Municipal nº 11.775/95	Decreto Estadual nº 51.686/07	Decreto-Lei nº 271/67
Lei Municipal nº 13.514/03	Lei Estadual nº 13.579/09	Lei 6.015/76
Lei Municipal nº 14.665/08	Decreto Estadual nº 55.342/10	Lei Federal nº 6.766/79
Decreto Municipal nº 49.498/08	Provimento CGTJ/SP – 56/19	Constituição Federal (art. 182/183)
Decreto Municipal nº 52.896/12	Resolução SMA nº 21/17	Lei Federal nº 10.257/01

Decreto Municipal nº 54.072/13	Resolução SMA nº 50/20	MP nº 2220/01
Lei Municipal nº 15.720/13		Lei Federal nº 12.651/12
Lei Municipal nº 16.050/14		Lei Federal nº 13.465/17
Lei Municipal nº 16.402/16		Decreto Federal nº 9.310/18
Lei Municipal nº 16.803/18		Lei Federal 14.118/21
Portaria – SEHAB nº 85/19		

**Quadro síntese das legislações incidentes ao processo de regularização fundiária em São Paulo.

2) Qual o número atual de habitações irregulares na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.

De acordo com o nosso Sistema de Informações HABITASAMPA, temos hoje um total de 4611 áreas irregulares, sendo 2062 em loteamentos e 2549 em favelas, núcleos urbanizados e cortiços. O que totaliza 1.286.042, de domicílios, sendo 778.180 domicílios em loteamentos e 507.862 domicílios em favelas, núcleos urbanizados, cortiços.

Subprefeitura	Loteamentos	Domicílios em loteamentos	Favelas, núcleos urbanizados	Domicílios em favelas ...
Perus	49		44	10933
Pirituba-Jaraguá	115		131	18039
Freguesia-Brasilan.	64		142	30068
Casa Verde	33		59	12902
Santana-Tucuruvi	48		24	1695
Jaçanã-Tremembé	106		68	12046
Vila Maria – V. G.	53		62	8050
Lapa	13		54	9548
Sé	3		141	6973
Mooca	22		21	1696
Butantã	37		106	27054
Pinheiros	3		12	1300
Vila Mariana	4		15	1083
Ipiranga	63		72	32508
Penha	70		55	10743
Ermelino Mat.	39		53	5346
São Miguel	77		84	13066
Itaim Paulista	74		55	10985
Guaianases	127		63	7326
Cidade Tiradentes	47		21	3618
Itaquera	110		79	12681
São Mateus	108		75	31548
Aricanduva	45		26	1932
Sapopemba	47		49	18792

Vila Prudente	29		27	4621
Campo Limpo	100		256	60527
Santo Amaro	20		58	4452
Jabaquara	26		76	13438
M'Boi Mirim	124		260	53266
Cidade Ademar	107		144	26467
Capela do Socorro	186		178	50859
Parelheiros	113		39	4300
TOTAL	2062	778.180	2549	507.862

3) Qual a quantidade de habitações irregulares localizadas em ZEIS ou em áreas declaradas de interesse social para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social?
 Enviar relatório por área de Subprefeitura.

Subprefeitura	ZEIS / loteamentos	ZEIS / favelas, núcleos urb.,	Domicílios - ZEIS / loteam.	Domicílios -ZEIS /Favelas..
Perus	49	39		10597
Pirituba-Jaraguá	115	123		16158
Freguesia-Brasilândia	64	128		25974
Casa Verde - Cachoeirinha	33	53		12354
Santana-Tucuruvi	48	18		1653
Jaçanã-Tremembé	106	57		10039
Vila Maria- Vila Guilherme	53	52		7951
Lapa	13	30		8052
Sé	3	49		2393
Mooca	22	10		1273
Butantã	37	84		25604
Pinheiros	3	8		1189
Vila Mariana	4	13		1003
Ipiranga	63	58		30840
Penha	70	46		10190
Ermelino Matarazzo	39	42		5238
São Miguel	77	66		12596
Itaim Paulista	74	51		10906
Guaianases	120	56		6942
Cidade Tiradentes	47	16		2955
Itaquera	110	65		12056
São Mateus	108	71		31481
Aricanduva	45	23		1898
Sapopemba	47	47		18670
Vila Prudente	29	22		4202
Campo Limpo	100	230		61627

Santo Amaro	20	46		4212
Jabaquara	26	71		13335
M'Boi Mirim	124	252		51326
Cidade Ademar	107	137		26332
Capela do Socorro	176	162		49136
Parelheiros	108	38		4100
Total Famílias 1.171.822	2040	2163	689.540	482282

4) Qual o número famílias residindo em habitações irregularidades na cidade de São Paulo?
Enviar relatório por área de Subprefeitura.

O número total já encontra-se na planilha do item "2",

5) Qual o número de habitações já regularizadas pelo Programa de Regularização Fundiária na cidade de São Paulo? Enviar relatório por área de Subprefeitura.

R. Para o atendimento da questão acima, os dados tabulados encontram-se em dois bancos diferentes: banco de dados SISPREL (sistema de informação dos loteamentos do antigo RESOLO) e o HABITASAMPA (criado em 2006 como Habisp e que foi desenvolvido para apoio das ações de diversos programas da Secretaria). Por serem dados mais antigos, alguns filtros não foram passíveis de execução neste momento, especialmente, o de Subprefeituras, posto que tais divisões administrativas, foram alteradas com o decorrer dos anos. Assim neste item indicamos o valor global: Sendo SISPREL temos um total de 1808746.616 domicílios regularizados (dados desde a década de 80).

	Número de áreas	Domicílios
	1.808	373.308
Loteamentos (a partir de 1983)	1.808	*373.308
Favelas/Núcleos Urbanizados/ Cjto (a partir de 2004)	420	*200.00
Total	2228	573.308

* Número estimado em função da falta de informações nos processos mais antigos.

6) Qual o número de processos de regularização fundiária em tramitação na Secretaria Municipal de Habitação? Enviar relatório por área de Subprefeitura.

Neste quesito indicamos os processos em andamento com as ações mais avançadas e que correm de forma prioritária. Nesta situação temos cerca de 800 processos, contabilizando 325.757 domicílios em média. Destacamos que a variante “domicílio” é estimada, uma vez que o número real é determinado após o efetivo cadastramento social, que em regra supera o número estimado em média de 20% a 30 % dada a dinâmica de ocupação nessas áreas.

Subprefeitura	Loteamentos /Favelas/Núcleos Urban.	Domicílios Loteamentos / Favelas Núcleos Urban.
Perus	16	14966
Pirituba-Jaraguá	58	16567
Freguesia-Brasilândia	45	16046
Casa Verde - Cachoeirinha	11	1443
Santana-Tucuruvi	1	38
Jaçanã-Tremembé	42	21586
Vila Maria- Vila Guilherme	8	745
Lapa	10	5046
Sé	4	574
Mooca	5	1165
Butantã	24	7906
Pinheiros	0	0
Vila Mariana	0	0
Ipiranga	35	13770
Penha	15	8916
Ermelino Matarazzo	12	3028
São Miguel	19	20239
Itaim Paulista	33	17496
Guaianases	48	11821
Cidade Tiradentes	21	6739
Itaquera	28	22008
São Mateus	85	26786
Aricanduva	8	1375
Sapopemba	15	13262
Vila Prudente	8	1066
Campo Limpo	73	21646
Santo Amaro	10	1093
Jabaquara	3	494
M'Boi Mirim	69	16203
Cidade Ademar	15	6869
Capela do Socorro	56	40450
Parelheiros	9	6414

Sendo o que temos para o momento, segue para prosseguimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 041269360

São Paulo, 19 de março de 2021.

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamos a resposta do quanto solicitado no doc. 041208350, por meio do documento que ora anexamos 041269276, objetivando não desconfigurar as planilhas contendo os dados solicitados.

Sendo o que temos para o momento, ficamos a disposição para a apresentação de outros documentos que por ventura sejam solicitados,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira do Nascimento Júnior, Coordenador(a)**, em 19/03/2021, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041269360** e o código CRC **46197D69**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000358-3

SEI nº 041269360



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 041276754

São Paulo, 19 de março de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador Chefe,

Em atenção ao solicitado em doc. 040400084, restitui-se o presente com as informações prestadas pela **Coordenadoria de Regularização Fundiária**, consoante em doc 041269360 e 041269276

Atenciosamente,

ALBERTO OHNUKI JÚNIOR

Chefe de Gabinete

SEHAB/G



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2021, às 16:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041276754** e o código CRC **7F6C1E1A**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000358-3

SEI nº 041276754